

Circular 12- 015/2026

De: João P. - SEVOP-GVOPU

Para: setores (0)0 setores

Data: 23/01/2026 às 16:11:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD-SL, SAD-SC, SEVOP, SEVOP-GVOPU, SAD-ADM

Formalização da demanda dispensa eletrônica 002/2026

Boa tarde, segue em anexo conforme solicitado DFD atualizado e Decreto referente a situação emergencial;

—

João Victor de Moraes Pio
GERENTE ADM. DE VIACAO E OBRAS P.URBANO

Anexos:

DECRETO_082_COMPLETO_EMERGENCIAL_PONTE_RIO_AREIA.pdf

DFD_PONTE_RIO.pdf

fiscal_ponte.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 082/2025

Poxoréu-MT, 01 de dezembro de 2025.

Declara Situação de Emergência no Município de Poxoréu em razão do comprometimento estrutural da ponte de madeira localizada sobre o Rio Areia e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas especialmente pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que se iniciou os períodos chuvosos e que a ponte de madeira existente sobre o rio areia possui danos estruturais severos, comprometendo sua estabilidade e colocando em risco a segurança de pessoas, veículos e propriedades;

CONSIDERANDO que laudo técnico/preliminar emitido pela Defesa Civil Municipal constatou risco iminente de colapso da estrutura, demandando intervenção imediata;

CONSIDERANDO que a interrupção da ponte prejudica o acesso de moradores, transporte escolar, fluxo de produção agrícola e serviços essenciais;

CONSIDERANDO que é imprescindível a adoção de medidas urgentes, inclusive contratações imediatas de serviços e materiais, visando à contenção, recuperação ou reconstrução da ponte, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 no tocante às contratações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Poxoréu exclusivamente em razão dos danos estruturais que acometem a ponte localizada sobre o Rio Areia, com risco iminente à segurança pública.

Art. 2º Autoriza-se a Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura e a Defesa Civil Municipal a adotarem todas as medidas necessárias, inclusive:

- I – isolamento imediato da área e interdição total ou parcial da ponte;
- II – execução de serviços emergenciais de contenção, reparo, manutenção ou reconstrução;
- III – realização de contratações emergenciais, nos termos da legislação aplicável;
- IV – aquisição de materiais, equipamentos e contratação de mão de obra especializada indispensáveis à restauração da segurança e trafegabilidade.

Art. 3º A situação de emergência declarada por este Decreto terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada caso necessário mediante novo decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ser suplementadas se necessário.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LAUDO TÉCNICO

1 Assunto:

Laudo técnico de avaliação de ponte de madeira sobre o Rio Areia

1.1 Local:

A ponte está localizada no trecho: Entr. MT-270 - Entr. MT-458, no município de Poxoréu- Mato Grosso.

Coordenadas: S 16°19'19.29"; O 54°13'30.26"

1.2 Interessado:

Secretaria municipal de Obras do município de Poxoréu- Mato Grosso.

2. Dados Técnicos:

2.1 Dados da edificação

Corresponde a uma ponte de madeira de 70,00 metros

2.2 Visita técnica

A visita foi realizada terça-feira, dia 26/08/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2.3

2.4 Condições da edificação:

2.3.1 Parte estrutural

Conforme vistoriado, a ponte apresenta diversas patologias que complementa a segurança da estrutura. As longarinas apresentam rachaduras, inclusive próximo à cabeceira uma delas já cedeu. Os travessieiros que calçam as longarinas também caíram prejudicando o rodado da mesma e as vigas de contra travamento também estão comprometidas. O que faz com que a estrutura da ponte corra risco evidente de desabamento.

3.0 Laudo fotográfico



Figura 1: Ponte de Maderia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 2



Figura 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 4



Figura 5





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 6



Figura 7

Av. Mato Grosso, nº 432– Centro
CEP 78.800-00 – Poxoréu/MT



Prefeitura
Poxoréu
Construindo uma nova história





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POXOREU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Figura 8

Poxoréu, 27 de agosto de 2025

JONATHAN
MARQUES:03977819119

Assinado de forma digital por
JONATHAN MARQUES:03977819119
Dados: 2025.10.29 14:55:38 -04'00'

Eng Civil: Jonathan Marques
Crea: MT 041030



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Data	22/01/2026
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO AREIA, LOCALIZADO NA RODOVIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, NO TRECHO: ENTR. MT 270 – ENTR. MT 458, COM EXTENSÕES APROXIMADAS DE 83,10M E LARGURA DE 5,00M.		
Responsável pela Demanda	Flavio Jorge da Silva	Matrícula	5036
E-mail do Responsável	obrasgerencia503@gmail.com		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade
<p>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</p> <p>A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela manutenção, conservação e segurança das infraestruturas viárias do Município de Poxoréu, especialmente pontes e dispositivos de transposição, essenciais à mobilidade da população, ao transporte escolar, atendimento de saúde, circulação de máquinas pesadas e ao escoamento da produção rural.</p> <p>A ponte de concreto prêmoldado protendido sobre o Rio Areia, localizada na Rodovia Municipal no trecho Entr. MT-270 – Entr. MT-458, com extensão aproximada de 83,10 metros e largura de 5,00 metros, constitui via estratégica de ligação entre comunidades rurais e a sede do município, sendo de grande relevância econômica e social.</p> <p>Em razão das condições estruturais observadas, do desgaste decorrente do uso contínuo, da exposição a intempéries, cheias do rio e do tráfego intenso de veículos pesados, há necessidade imediata de avaliação técnica especializada, mediante elaboração de laudo estrutural, a fim de aferir a segurança, estabilidade e capacidade de carga da ponte, prevenindo riscos à integridade física dos usuários e ao patrimônio público.</p>

Assinado por 2 pessoas: FLAVIO JORGE DA SILVA e JOÃO VICTOR DE MORAIS PIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poxoreu.1doc.com.br/verificacao/7770-AA98-0465-C32D> e informe o código 7770-AA98-0465-C32D





RAZÃO DE FATO – SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Foi constatado risco potencial à segurança estrutural da ponte, com indícios de patologias construtivas, deterioração de elementos estruturais e possibilidade de comprometimento da capacidade de suporte de cargas, circunstâncias que podem ocasionar acidentes, interdição da via ou até colapso parcial ou total da estrutura.

A eventual interrupção do tráfego acarretaria graves prejuízos à coletividade, comprometendo:

- o transporte de moradores e estudantes;
- o atendimento de urgência e emergência em saúde;
- o escoamento da produção agropecuária local;
- o abastecimento e a mobilidade regional.

Diante desse cenário, caracteriza-se situação emergencial, que demanda providências imediatas para avaliação técnica e adoção de medidas preventivas, não sendo possível aguardar os prazos de um procedimento licitatório ordinário, sob pena de risco concreto à segurança pública.

Ressalta-se que a situação emergencial encontra-se formalmente reconhecida por meio do Decreto Emergencial nº 082, que segue devidamente anexado ao processo administrativo.

RAZÃO DE DIREITO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.”

No presente caso, a urgência na obtenção do laudo técnico estrutural visa prevenir danos à integridade física dos usuários da via e ao patrimônio público municipal, restando plenamente caracterizados os requisitos legais para a dispensa emergencial.

A medida observa ainda os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público.





JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa a ser contratada fundamenta-se na sua comprovada capacidade técnica e experiência na realização de inspeções e avaliações estruturais de pontes e obras de arte especiais, possuindo profissionais habilitados, acervo técnico compatível, registro no CREA e condições de atendimento imediato à demanda emergencial.

Além disso, a empresa apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, demonstrando vantajosidade econômica para a Administração, atendendo aos requisitos técnicos exigidos e garantindo rapidez na execução dos serviços, fator essencial diante do caráter emergencial da contratação.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação emergencial, pretende-se:

- Obter laudo técnico estrutural detalhado da ponte;
- Identificar patologias, falhas e riscos existentes;
- Avaliar a capacidade de carga e segurança da estrutura;
- Indicar medidas corretivas, preventivas ou restrições de uso;
- Subsidiar futuras intervenções de manutenção ou recuperação;
- Prevenir acidentes e preservar vidas;
- Assegurar a continuidade do tráfego e do serviço público;
- Proteger o patrimônio público municipal.





Poxoréu, 22 de janeiro de 2026

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A

Exma. Sr^a
CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA CAMPOS
Secretária de Administração

Eu, **Jonathan Marques**, portador do CPF **039.778.191-19**, residente no endereço Rua Odete Figueiredo de Souza, Vila Cruzeiro – Poxoréu, venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de obras para o processo licitatório cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada para execução de obra de ponte de concreto sobre o Rio Areia, incluindo serviços preliminares, mobilização e desmobilização de mão de obra e equipamentos, execução da superestrutura em concreto armado com vigas pré-moldadas, laje, armação e fôrmas, serviços de terraplanagem, encabeçamento, drenagem, acabamento e revestimento primário, conforme projeto básico, planilhas, especificações técnicas e normas vigentes.”**

Como fiscal de contrato pela Secretaria de Obras, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato.

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,

JONATHAN
MARQUES:03977819119

Assinado de forma digital por
JONATHAN MARQUES:03977819119
Dados: 2026.01.22 08:22:18 -04'00'

Jonathan Marques
Engenheiro Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7770-AA98-0465-C32D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO JORGE DA SILVA (CPF 006.XXX.XXX-96) em 26/01/2026 08:29:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO VICTOR DE MORAIS PIO (CPF 062.XXX.XXX-90) em 26/01/2026 09:16:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://poxoreu.1doc.com.br/verificacao/7770-AA98-0465-C32D>